

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – CMP

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h01min (nove horas e um minuto), estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Previdência de Parnaíba/PI – CMP, por videoconferência, através do aplicativo GOOGLE MEET, (nomeados através do Decreto n.º 34, de 21/03/2023, publicado no DOM n.º 3337, de 22/03/2023; do Decreto n.º 126, de 22/11/2023, com publicação no Diário Oficial do Município de Parnaíba – DOM n.º 3506, de 23/11/2023; bem como seu Presidente nomeado através da Portaria n.º 611, publicado no DOM n.º 3507 de 24/11/2023, o Sr. Eliaquim Sousa Nunes (membro representante do Poder Executivo Municipal e Presidente deste Conselho), o Sr. Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento (membro representante do Poder Executivo Municipal), a Sr.ª Tatiane Gomes de Sousa (membro representante dos servidores ativos) e a Sr.ª Erlene Maria Menezes de Oliveira (membro representante dos servidores aposentados e pensionistas). Participou também desta reunião, o Sr. Fábio Paiva Martins, Diretor de Previdência Social, Coordenador do Comitê de Investimentos – COINV/IPMP e Gestor de Recursos do IPMP, a fim de assessorar e secretariar esta reunião, com a prévia anuência deste Conselho. O presidente iniciou a reunião pedindo para que o referido Coordenador que apresentasse a Política de Investimentos do IPMP para o ano de 2024, juntamente com o Anexo “Regulamento – Empréstimo Consignado”, o qual fora previamente encaminhado digitalmente para os membros titulares e suplentes deste Conselho. A Política de Investimentos foi apresentada, tem como destaque as seguintes informações: **OBJETIVO** - manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial; **META DE RENTABILIDADE** - o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do IPMP, definida como **META DE RENTABILIDADE é de (IPCA) + 4,95% para o ano de 2024; CENÁRIO ECONÔMICO – Internacional: Estados Unidos, Zona do Euro, Ásia – inflação, taxa de juros e atividade econômica; Nacional: atividade, emprego e renda, inflação e expectativas e mercado:**

Índices (Mediana Agregado)	2024	2025
IPCA (%)	3,92	3,50
IGP-M (%)	4,07	4,00
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	5,03	5,10
Meta Taxa Selic (%a.a.)	9,25	8,50
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	63,95	66,00
PIB (% do crescimento)	1,50	1,90
Balança comercial (US\$ Bilhões)	67,20	63,95

27
28

Alocação Estratégica para o exercício de 2024

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/04082023>

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%
	7º I c - FI em Índice de RF, 100% TP	100,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%
	7º III a - FIRF	60,00%
	7º III b - FI de Índices RF	60,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%

Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2024		
Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
00,00%	15,00%	100,00%
30,00%	45,00%	100,00%
0,00%	0,00%	100,00%
0,00%	0,00%	5,00%
0,00%	20,00%	60,00%
0,00%	0,00%	60,00%
0,00%	0,00%	20,00%
0,00%	0,00%	5,00%
0,00%	0,00%	5,00%
0,00%	0,00%	5,00%
0,00%	80,00%	100,00%

29
30
31



Ata 97ª de Reunião do CMP



**ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – CMP**

Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	30,00%	0,00%	5,00%	30,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	30,00%	0,00%	7,00%	30,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	30,00%	0,00%	15,00%	30,00%
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
Total da Carteira de Investimentos			0,00%	100,00%	100,00%

Empréstimo Consignado - Para o segmento de Empréstimo Consignado aos segurados em atividade, aposentados e pensionistas, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal para os RPPS que não tem certificação no Pró-Gestão RPPS é de **5,00% (cinco por cento)** da totalidade dos recursos em moeda corrente. **O município de Parnaíba tem CAPAG B e, portanto, o RPPS só poderá emprestar para inativos e pensionistas.** A unidade gestora poderá, a qualquer tempo, suspender, encerrar ou reabrir as concessões de empréstimos, além de alterar prazos, valores mínimos e máximos dos contratos, taxas de juros e outros parâmetros de custeio que norteiam a administração e gestão da carteira de investimentos em empréstimos, mediante prévia comunicação aos servidores, aposentados e pensionistas, sempre visando o equilíbrio econômico-financeiro da carteira, e desde que autorizados pelo Conselho Municipal de Previdência. **POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA** - À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, § 1º e 2º e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do IPMP, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação. **DISPOSIÇÕES GERAIS** - A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do IPMP, sendo que o prazo de validade compreenderá apenas o ano de 2024. A Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas, permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos. A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR. É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e execução; cópia da **Ata do órgão superior de deliberação** competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros. Ato contínuo, o Presidente colocou em votação a referida Política de Investimentos para o ano de 2024, juntamente com o regulamento dos empréstimos consignados, e, por conseguinte os membros deste Conselho votaram unanimemente pela aprovação de ambos os documentos, que serão publicados no site do IPMP, <https://ipmp.parnaiba.pi.gov.br>. Logo após, os membros presentes, após solicitação do Presidente do IPMP, decidiram também, por unanimidade a indicação do Sr. **Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento** – **membro deste Conselho**, para ser o representante deste Conselho junto ao COINV –

**ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – CMP**

Comitê de Investimentos do IPMP, conforme determina norma municipal. Os membros justificaram seus votos citando que o referido membro é o profissional mais indicado para ocupar tal função, em virtude do mesmo possuir graduação de nível superior em Economia. Seguindo para a próxima pauta, após a solicitação do Presidente do CMP, o Sr. Fábio Paiva Martins apresentou aos membros presentes, Planilhas que detalham os Demonstrativos Financeiros e Contábeis referentes aos Planos Financeiro e Previdenciário concernentes à competência **novembro de 2023**. Ato contínuo, os conselheiros presentes passaram a analisar os supramencionados Demonstrativos, e após análise e debate acerca do assunto em tela, o Presidente colocou em votação, e, consequentemente, todos os membros presentes votaram unanimemente pela aprovação dos referidos demonstrativos, com a seguinte ressalva: ausência do repasse das contribuições previdenciárias patronais do Plano Previdenciário referente ao mês de novembro do corrente ano. Por conseguinte, ficou ajustado que em momento posterior será elaborado Parecer referente às aludidas demonstrações, no qual todos os membros presentes deste Conselho assinarão, para posteriormente ser anexado junto à Prestação de Contas (do IPMP e da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI) atinente à competência de **novembro do ano de 2023**, que serão remetidos ao TCE-PI, conforme exigência deste. Nada mais a ser deliberado, o Sr. Eliaquim Sousa Nunes, Presidente deste CMP, declarou encerrada a reunião às 10h27min (dez horas e vinte e sete minutos), com lavratura da ata que será lida e, posteriormente, assinada pelos Conselheiros presentes nesta reunião. Parnaíba (PI), 20 de dezembro de 2023.


Eliaquim Sousa Nunes

Membro Representante do Poder Executivo
Presidente


Aleksandro Willamy Oliveira do Nascimento
Membro Representante do Poder Executivo

(ausente)

Taylon Oliveira de Andrades
Membro Representante do Poder Legislativo


Erlene Maria Menezes de Oliveira
Membro Representante dos Aposentados e Pensionistas


Tatiane Gomes de Sousa
Membro Representante dos Servidores Ativos

(ausente)

Leandro da Silva Lopes
Membro Representante dos Servidores Ativos